



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 118/2019/SEI-LNCC
de 01 de novembro de 2019

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000131/2019-31, firmado com a empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, Termo de Contrato nº 004/2019, referente contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada nas instalações do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Ligia de Oliveira Moraes Machado**
CPF: 073.255.187-06
Matrícula SIAPE: 017051959
Lotação: ARCOS/COGEA

b) Substituto: **Amarildo Lopes de Oliveira**
CPF: 785.757.707-30
Matrícula SIAPE: 1709670
Lotação: NUCAM/COGEA

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Ligia de Oliveira Morais Machado**

CPF: 073.255.187-06

Matrícula SIAPE: 017051959

Lotação: ARCOS/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 063/2019 de 12 de junho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

WAGNER VIEIRA LÉO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, Substituto**, em 01/11/2019, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4800926** e o código CRC **23C4FDB3**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 4800926